

## Perguntas Frequentes (FAQ) - Chamada Pública FAPEG Nº 24/2024 Programa de Auxílio à Pesquisa – Projetos de Pesquisa em *Cannabis* Medicinal

---

### 1. Quem pode submeter propostas?

Pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTI) públicas, privadas sem fins lucrativos ou comunitárias no estado de Goiás. O coordenador da proposta (proponente) deve possuir doutorado e estar vinculado a programas de pós-graduação *stricto sensu*.

### 2. Quais são as linhas temáticas de pesquisa que podem ser submetidas?

O edital aborda três linhas temáticas:

- Métodos e tecnologias para o cultivo/manejo de plantas do gênero *Cannabis* para fins terapêuticos;
- Aspectos farmacológicos e/ou desenvolvimento de formulações e/ou aplicações clínicas da *Cannabis* medicinal para uso medicinal;
- Aspectos legais, sociais e/ou econômicos da *Cannabis* para uso medicinal.

### 3. Qual é o valor total disponibilizado no edital?

O valor total disponível é de R\$ 500.000,00, que será distribuído em até 10 projetos. Os valores máximos por projeto são:

- R\$ 50.000,00 para projetos únicos.
- R\$ 100.000,00 para projetos com até 2 subprojetos.

### 4. Quais itens podem ser financiados?

O edital permite o financiamento de itens de custeio, como material de consumo e serviços de terceiros (pessoa jurídica, exclusivamente relacionadas à execução do projeto de pesquisa).

### 5. Qual a data limite para submissão de propostas?

Submissão das propostas: até 17h do dia 14/11/2024.

### 9. Qual é o prazo de execução dos projetos?

O prazo máximo é de 24 meses, contados a partir da data da concessão do auxílio.

### 10. Quais são os critérios de avaliação das propostas?

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação.

- Coerência com os objetivos do edital.
- Qualificação do coordenador e equipe executora.
- Qualidade metodológica do projeto.
- Adequação orçamentária frente às ações e resultados.

#### **11. Posso submeter mais de uma proposta?**

Não, cada coordenador pode submeter apenas uma única proposta. Caso envie mais de uma, apenas a última será considerada.

#### **12. Quais documentos precisam ser apresentados na submissão da proposta?**

Os documentos necessários incluem:

- Projeto de pesquisa completo, conforme modelo do Anexo I do edital.
- Comprovante de vínculo empregatício do coordenador junto à IES ou ICTI.
- Comprovação de formação acadêmica (diploma de doutorado) e vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- Ofício de anuência da proposta pela instância diretiva da IES ou ICTI.
- Autorizações éticas e legais.

#### **13. Como devo submeter a proposta?**

Todas as propostas devem ser submetidas exclusivamente pela [Plataforma Sparkx - FAPEG](#). Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

#### **14. Como posso tirar dúvidas sobre o edital?**

Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [atendimento.fapeg@goias.gov.br](mailto:atendimento.fapeg@goias.gov.br).